

RUA VALENTIM DOS SANTOS CARVALHO

**LEI N.º 1737, DE 6 DE ABRIL DE 1957**

Dá o nome de "Valentim dos Santos Carvalho" a uma rua da Cidade

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica denominada "Valentim dos Santos Carvalho" a chamada 2.ª Travessa João Pessoa que dá acesso a estrada de Valinhos e que tem início na Rua Heitor, Penteadado e termina na divisa do Sítio São Joaquim com a Fazenda Sant'Ana da Lapa.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 6 de abril de 1957.

Ruy Hellmeister Novaes
Prefeito Municipal

Eng. Leoncio Menezes
Secretário de Obras e Serviços Públicos (Substituto)

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 6 de abril de 1957.

O Diretor
Alvaro Ferreira da Costa